

Conferido por:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº146/2025

Sairanne Oliveira
Supervisora de Serviço

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
CNPJ Nº 13100722/0001-60
Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB
Cidade: Salvador
Estado: Bahia

Telefone: 71.3372-1855
Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759
CEP: 41.745-004

ATA: 066 e 067/2024 PE. 010/2024
Fonte: 113
Unidade Orçamentária: 04601
Projeto/Atividade: 5341/5442
Elemento de Despesa: 4.490-52

Nota de Empenho: 0421-1/ 0423-6/2025
Emissão: 15/08/2025 / 18/08/2025
Geração da AFM: 18/08/2025
PA :TJ-PAG-2025/65398

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO - CODIS

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso seguirá conforme Edital ou em caso de Dispensa de Licitação seguirá com base no Decreto nº 23.113 de 10 de outubro de 2024 publicado no DOE – Diário Oficial do Estado da Bahia, conforme art. 9, §1. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.

Fornecedor:	CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME	E-mail:	contrato@controletech.com.br / empenho@controletech.com.br
Endereço:	AV. JOÃO BAPTISTA PARRA, 633 – SALA 1401 – EDIF. ENSEADA OFFICE PRAIS DO SUA	Representante legal:	IGOR MATOS PIRES
Cidade:	VITÓRIA	CNPJ/CPF:	10.592.584/0002-76
Estado:	ESPIRITO SANTO – ES	Insc. Estadual	084.310.55-3
CEP:	29.052-123	Insc. Municipal	1328887
Telefone:	(61) 3686-3255	FAX:	
Dados:	Banco: ITAÚ Agência: 4739 Conta Corrente: 99776-7		

Lote / Item	Especificação Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Prazo entrega
9/1	Aparelho CASSETE, inverter, capacidade de 18.000 BTUs, gás refrigerante ecológico R410-A ou R32, com selo PROCEL/ INMETRO de classificação energética A, Serpentina de cobre e Renovação de ar.	K7 Inv. Q/F 40KVQD18C5/38TVCD1 8515MC/40KWFSB	Unidade	15	R\$ 6.445,09	R\$ 96.676,35	30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.
10/1	Aparelho CASSETE, inverter, capacidade de 24.000 BTUs, gás refrigerante ecológico R410-A ou R32, com selo PROCEL/ INMETRO de classificação energética A, Serpentina de cobre e Renovação de ar.	CARRIER 40KVQD24C5/38TVCD2 4515MC/40KWFLB	Unidade	15	R\$ 7.725,97	R\$ 115.889,55	
Valor Total:						R\$ 212.565,90	

Total por extenso: Duzentos e doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos.

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIÁRIO

Endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289 – Paralela – Salvador / BA

CEP: 41.730-101

TELEFONE: (71) 3360-2400

Horário: 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00h

Salvador(BA),

Coordenadora de Compras

Vivian Dantas Vaz Catelino
Coordenadora de Compras
Cad. 969.444-7

Diretor

Jorge Medrado
Diretor de Suprimento e Patrimônio

Fornecedor



EMP		NOTA DE EMPENHO		04601.0003.25.0000421-1	
Nº Pedido (PED): 04601.0003.25.0000469-5			Data de Emissão: 15/08/2025		
Nº Pedido (PAD): *** ** *					
Data de criação do doctº: 15/08/2025			Nº Instrumento: *** ** *		
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário			Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP		
Projeto/Atividade: 5341 - Aparelhamento de Unidade do Poder Judiciário			Recurso: Normal		Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº Referência Licitação: 0000000000000102024		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *****
Subfonte - Convênio Federal:		Nº IC - Convênio Federal: *****		Restos a Pagar Não	
Nº Processo/Exercício Processo: 65398/2025			Nº Processo - SEI: **** ** *		
Transferido - Restos a Pagar Não					

DADOS DO CREDOR	
Código: 2024.25619-2	
Nome: CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	
CPF/ CNPJ/ IG: 10.592.584/0002-76	Insc. Estadual: 84310553

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.463.5341.9900.449052000.15010113000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$):	Valor por Extenso:
*** 85.026,36	OITENTA E CINCO MIL E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ***** *****
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.25.0000469-5 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS CASSETE INVERTER 18.000 E 24.000BTUs, DESTINADOS A UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO PA 2025/65398 PE 010/2024 ATA 66 E 67/2024 LOTES 9 E 10RPTJ.	
Data de Autorização da Despesa: 15/08/2025	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa





EMP	NOTA DE EMPENHO		04601.0003.25.0000423-6
Nº Pedido (PED): 04601.0003.25.0000472-5		Data de Emissão: 18/08/2025	
Nº Pedido (PAD): * * * * *			
Data de criação do doctº: 18/08/2025		Nº Instrumento: * * * * *	
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP	
Projeto/Atividade: 5442 - Aparelhamento de Unidade Judiciária do 1º Grau		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº Referência Licitação: 0000000000000102024	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação * * * * *
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: * * * * *	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 65398/2025		Nº Processo - SEI: * * * * *	

DADOS DO CREDOR

Código: 2024.25619-2	
Nome: CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	
CPF/ CNPJ/ IG: 10.592.584/0002-76	Insc. Estadual: 84310553

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.463.5442.9900.449052000.15010113000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 127.539,54	Valor por Extenso: CENTO E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS * * * * * ***
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.25.0000472-5 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS CASSETE INVERTER 18.000 E 24.000BTUs, DESTINADOS A UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO PA 2025/65398 PE 010/2024 ATA 66 E 67/2024 LOTES 9 E 10RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 18/08/2025	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal



NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Concorrência Eletrônica nº 003/2025 – PROCESSO Nº. TJ-CON-2025/00540 - Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para a prestação de serviços de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva, intervenções de obra civil, melhorias, modificações e recuperação, envolvendo sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como reconstituição de partes civis afetadas, e/ou fornecimento de material, sob demanda, de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, localizados na capital, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA E HOMOLOGA, para o presente certame, o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA QUALY ENGENHARIA LTDA

CNPJ 05.903.304/0001-82

DESCONTO 30,78%

Critério de julgamento: Menor preço. Data da homologação: 18 de agosto de 2025.

Salvador, 18 de agosto de 2025.

Roberto Camacho Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 146/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.592.584/0002-76, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2025/65398. Objeto: Ar Condicionado, através da Ata de Registro de Preço nº 066 e 067/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024. Prazo de entrega até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 147/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa UNITY TI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.928.920/0001-93, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-CON-2025/01327. Objeto: Kit Segurança Proteção de Gabinete, através da Dispensa de Licitação nº 043/2024. Prazo de entrega até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 148/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA, inscrita no CNPJ/MF nº 30.430.226/0002-74, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2025/65396. Objeto: Ar Condicionado, através da Ata de Registro de Preço nº 010/2025 e 011/2025, referentes ao Pregão Eletrônico nº 010/2024. Prazo de entrega até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

PORTARIA Nº 17, de 18 de agosto de 2025.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato, esclarece suas atribuições e define os membros da Comissão de Recebimento Definitivo.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 161, §4º da Lei Estadual nº 9.433/2005;